



## PORTARIA/RE Nº003/23

O Reitor do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a **Equipe Técnica do Artigo 170/CE**, responsável pela avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiários das bolsas de estudos, pesquisa e extensão, conforme segue:

**Assistente Social:**

Daiane Aparecida Vargas

**Representante da entidade estudantil organizada:**

Irineu do Nascimento Júnior  
Maysa Tenfen Goedert

**Representante da IES:**

Cesar Machado  
Adonis Bonatti  
Alcir Texeira  
Alexandre Seidel  
Ana Carolina Barboza dos Santos  
Charles Roberto Hasse  
Emanuela Valério Jorge  
Mehran Ramezanali – Coordenador da Equipe  
Patrícia Pasqualini Philippi  
Célio Simão Martignago

**Art. 2º.** A Equipe Técnica também será responsável pelo enquadramento de bolsistas da Filantropia.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 03/05/2023 e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/RE nº021/21.

Rio do Sul, 25 de maio de 2023

  
**Prof. ALCIR TEXEIRA**  
Reitor

— Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí —

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC  
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000



## PORTARIA/RE Nº005/23

O Reitor do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI -, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

### RESOLVE

**Art. 1.** Designar a Comissão de Fiscalização dos recursos do artigo 170 e 171, da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

**Representante da IES:**

Alexandre Seidel  
Ana Carolina Barbosa dos Santos  
Daiane Aparecida Vargas – Assistente Social

**Representantes da entidade representativa dos estudantes:**

Irineu do Nascimento Junior  
Laiane Regina de Souza  
Maysa Tefen Goedert

**Representantes de entidades organizadas da sociedade civil:**

Aldo Kaestner  
Tânia Mara Rocha Moratelli

**Representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional:**

Ana Leticia Wloch de Oliveira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/RE nº022/21.

Rio do Sul, 25 de maio de 2023

  
**Prof. ALCIR TEXEIRA**  
Reitor

— **Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí** —

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC  
CEP: 89.160-932 | [www.unidavi.edu.br](http://www.unidavi.edu.br) | (47) 3531-6000